

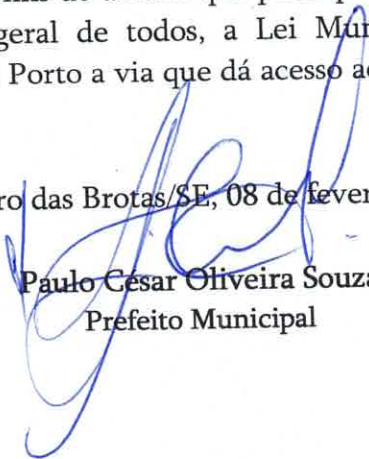


MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei no local de costume (quadro de avisos) para o conhecimento geral de todos, a Lei Municipal nº 575/2021 – que dá a denominação de Rua Estrada do Porto a via que dá acesso ao antigo Porto do Município, e dá outras providências.

Santo Amaro das Brotas/SE, 08 de fevereiro de 2021.


Paulo César Oliveira Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**LEI N.º 575
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dá a denominação de Rua Estrada do Porto a via que dá acesso ao antigo Porto do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Santo Amaro das Brotas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Estrada do Porto, a via que dá acesso ao antigo Porto do Município, que dá início atrás da Igreja da Matriz deste Município, trecho compreendido de 1,2 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro das Brotas, 08 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**